



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA
QUESTÃO: 19
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA

PARECER:

Por considerar pertinentes os argumentos apresentados, a banca elaboradora decide pela anulação da questão.

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA
QUESTÃO: 27
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: Seguindo a referência bibliográfica ROBERTO, Elias. Atendimento Odontológico a Pacientes Clinicamente Comprometidos. Editora Santos. 2022, capítulo 4, página 55, descreve: "... analisando quantitativa e qualitativamente a saliva, observou-se o aumento da concentração de creatinina, ureia, sódio, potássio, ácido clorídrico e alfa amilase salivar..." Portanto, o gabarito apresentando alternativa A encontra-se correto. Desse modo, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS, mantendo-se o Gabarito Preliminar, publicado na página do Processo Seletivo.

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA
QUESTÃO: 33
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

De acordo com as referências bibliográficas dispostas no Edital do concurso, no livro SANTOS, Paulo Sérgio da Silva, SOARES JUNIOR, Luiz Alberto Valente. Medicina Bucal: Prática na Odontologia Hospitalar. 1 ed. Santos, 2022, capítulo 10, página 211, refere: " pacientes com hipertensão arterial que necessitam de tratamento odontológico eletivo devem estar com a pressão arterial controlada, preferencialmente com níveis pressóricos abaixo de 140/90 mmHg..." Portanto, a alternativa correta segue a assinalada pelo gabarito oficial. Portanto, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS, mantendo-se o Gabarito Preliminar, publicado na página do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA
QUESTÃO: 40
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A literatura já se encontra bem estabelecida em relação aos fatores etiológicos da candidíase pseudomembranosa. No livro de Patologia Oral & Maxilofacial dos autores Brad W. Neville, Douglas D. Damm, Varl M. Allen e Angela C. Chi Quinta edição, editora Guanabara koogan 2025, capítulo 6 página 196, afirma-se: “A candidíase pseudomembranosa pode ser desencadeada pela exposição do paciente a antibióticos de amplo espectro ou pelo comprometimento do sistema imune do paciente. O uso de próteses não está, portanto, associado ao aparecimento deste tipo específico de candidíase. Portanto, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS, mantendo-se o Gabarito Preliminar, publicado na página do Processo Seletivo.

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA
QUESTÃO: 45
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

No livro de Patologia Oral & Maxilofacial dos autores Brad W. Neville, Douglas D. Damm, Varl M. Allen e Angela C. Chi Quinta edição, editora Guanabara koogan 2025, capítulo 12 página 534 refere-se aos hemangiomas infantis: “ Hemangiomas infantis raramente estão presentes ao nascimento”. Portanto, embora possam ser congênitos, os hemangiomas frequentemente não são congênitos, por esta razão a alternativa está incorreta. Portanto, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS, mantendo-se o Gabarito Preliminar, publicado na página do Processo Seletivo.